



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de março de 2023.

Termo Aditivo nº H00025/2023

Processo SEI HMMG.2020.00000075-98

Modalidade: Artigo 24 XIII, Lei 8666/93

Termo de Contrato de origem nº 93/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, , associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com inscrições no **CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55**, Estadual nº 111.554.262.117 e Municipal no. 1.121.393, com **Unidade de Operação em Campinas - SP**, inscrita no **CNPJ/ME no. 61600839/0008-21** e Inscrição Municipal em Campinas sob o n.o 29541- 8, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do SEI HMMG.2020.00000075-98, firmam o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado em 09 de junho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato aditamento para atualização do valor do auxílio transporte devido aos estagiários, considerando o reajuste tarifário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município publicado no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2022, importando no reequilíbrio econômico-financeiro de 1,19%.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor do reequilíbrio econômico-financeiro é de R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais) pra o período de 12 meses, passando o valor do contrato atualizado para R\$ 872.388,00 (oitocentos e setenta e dois mil

trezentos e oitenta e oito reais).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

Campinas, de de 2023.

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Henrique Milhina Moreira

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Responsável assinatura: Rosângela Pereira

E-mail Profissional: ger.spibh@cieee.org.br

RG nº: 11.423.526-0

CPF nº: 033.859.398/52



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Pereira, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 29/03/2023, às 09:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7539985** e o código CRC **3A96EE49**.

